

ATO TRT GP Nº 168/2010

João Pessoa, 8 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 10743/201,

R E S O L V E

I - Autorizar ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador Vice-Presidente deste Regional, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, à cidade de Recife-PE, para, representando este Tribunal, participar de reunião promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, com o intuito de aprimorar o cumprimento de seu papel institucional, no dia 14 de julho de 2010, às 10h00, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao referido Desembargador, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente